



ATA - UNDF/REIT/CAF-UNDF

ATA — CADFUNDF 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No dia 13 de março de 2025, quinta-feira, às 16h10, virtualmente, teve início a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo do Fundo da Universidade do Distrito Federal (CAD-FunDF), com a presença dos seguintes Conselheiros: Simone Pereira Costa Benck, Reitora Pro Tempore da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF); Synthia Patrícia Lemes, Chefe da Procuradoria Jurídica da UnDF; Otávio Veríssimo Sobrinho, Representante da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia (SGE); e José Dantas Filho, Representante da Sociedade Civil. Registrou-se a ausência justificada da Conselheira Vanessa Alves de Melo, Chefe da Unidade de Planejamento, Orçamento e Gestão (Upog), e do Conselheiro Ney Ferraz Júnior, Representante da Secretaria de Estado de Economia (Sec). Acompanhou a reunião o Assessor Especial da Reitoria Felipe Salomão Cardoso, e o Assessor da SGE Fábio Machado. No Protocolo, a Presidente Simone Pereira Costa Benck comunicou que a UnDF foi condecorada por meio do trabalho de uma professora com a premiação do Selo ODS do Ministério do Meio Ambiente, com projeto de Sala Verde. Na Ordem do Dia, foi aprovada, por unanimidade, a Ata da 11ª Reunião Ordinária do CAD-FunDF. Em seguida, foi apreciado o Processo SEI nº 04030-00001792/2023-19, sobre a Proposta de alteração de Regimento do CAD-FunDF, com pedido de vista do Conselheiro Otávio Veríssimo Sobrinho, anteriormente relatado pela Conselheira Simone Pereira Costa Benck. Com a palavra, o Conselheiro Relator Otávio Veríssimo Sobrinho agradeceu a colaboração dos Assessores Fábio Machado e Felipe Salomão Cardoso. Sobre os dois tópicos pendentes, conforme a pauta, primeiramente foi tratada a aprovação da prestação de contas do Fundo. Desse modo, no art. 4º, foi aprovado pelo Colegiado incluir o § 1º, sobre a apreciação prévia pelo Conselho Fiscal. Por conseguinte, foi aprovado também renumerar os dois parágrafos anteriormente existentes para §§ 2º e 3º. Ainda, foi aprovado alterar a redação do novo § 3º, o qual remetia ao parágrafo anterior. Em seguida, foi debatido o segundo tópico pendente, sobre os prazos na distribuição dos processos. Assim, foram feitos dois ajustes ao caput do art. 25: I - suprimido “e revisores”; e II - acrescidas duas remissões, uma ao art. 38, outra ao art. 39, § 3º. As mesmas duas remissões foram acrescidas também ao parágrafo único do mesmo art. 25. E, no mesmo parágrafo único, foi suprimido também o texto “a contar da reunião que aprovou o respectivo relator e revisor”. Durante essa discussão, foi então identificada a necessidade de rever os artigos 37, 38 e 39, de modo que, também, esses artigos estivessem próximos ao art. 25. Em seguida, o Conselheiro Otávio Veríssimo Sobrinhos propôs, com aprovação pelo Colegiado, que os referidos ajustes sejam encaminhados à Procuradoria Jurídica (Projur), para, em seguida, deliberação na próxima Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Fundo. Vencida a pauta, a Presidente Simone Pereira Costa Benck ponderou sobre a captação de recursos pelo Fundo da UnDF, a exemplo da Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes). Sobre a forma de ingresso de recursos no Fundo, o Conselheiro Otávio Veríssimo Sobrinho recomendou consulta à norma, de modo que, se não houver previsão legal, seria necessário ajuste normativo. Acrescentou que seria necessário também manifestação da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento (Sefin), da Secretaria de Economia. Lembrou, ainda, o caso da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (Adasa), debatido na reunião anterior do Conselho. E, em suma, recomendou consulta à área jurídica sobre dois tópicos: origem dos recursos do Fundo; e competência de captar recursos federais, com possibilidade de criação normativa, se for o caso. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h. Eu, Felipe Salomão Cardoso, Assessor Especial da Reitoria, redigi esta ata.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE PEREIRA COSTA BENCK - Matr.0249326-8, Membro do Conselho**, em 30/05/2025, às 17:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SYNTHIA PATRICIA LEMES - Matr.0249344-6, Membro do Conselho**, em 30/05/2025, às 17:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DANTAS FILHO, RG nº 430.097 - SSP-RN, Usuário Externo**, em 30/05/2025, às 20:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=172294526 código CRC= 7314CCC0.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Edifício de Governança, bloco B, 2º andar - Bairro Granja do Torto - CEP 70.636-000 - DF
Telefone(s): 34628866
Sítio - <https://undf.edu.br/>